

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992  
Data da instalação: 11-12-1992  
Data de implantação do PJe: 31-5-20013**

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-2-2025, p. 7.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 13-3-24

Às 8 horas do dia vinte de fevereiro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Rua Anélio Caldas, 500, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Maria Irene Silva de Castro Coelho**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Marcel Luiz Campos Rodrigues**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Milene Santana Coelho; os servidores Bruno Corsete Soares, Fabiana Lopes Zulato, Felipe de Paula Soares, Luciene Mara Cunha de Almeida, Luciene Teixeira Dias Abreu, Roberto Jose Schafer Júnior, Simone Garcez Alves Costa, Tereza Cristina Soares de Souza Lima, Valquiria Lucia da Silva Lima Barbosa, Wiliam Silva Leopoldino Resende e a estagiária Tarcyane Laura Pereira da Silva. Ausentes os servidores Renato Machado Ferreira e Renata Moura Barbosa, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 153 processos, distribuídos neste ano até o dia 7-2-2025, apurando-se a média de 6,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 7-2-2025, 18 cartas precatórias, dentre elas, 9 executórias. Das recebidas em 2025, 5 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 825 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 52 processos foram remetidos neste ano até o dia 7-2-2025.



**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 57 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 158 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 42 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 18 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugep Nacional”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema 1046 já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

#### **1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

##### **1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

##### **PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 7-2-2025)

(fonte: e-Gestão)

| FASE         | Situação  | Quantidade de processos |
|--------------|---|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)   | 0                       |
|              | Aguardando 1ª audiência (item 90060)  | 301                     |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 61)  | 0                       |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 90061)   | 400                     |
|              | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)    | 0                       |
|              | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062) | 73                      |

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:



|  |    |
|--|----|
| Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. | 23 |
|--|----|

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### **1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 1.184 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.021 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 161 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 07/02/2025

No ano anterior, até dia 07/02/2024 - havia 1.203 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.008 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 195 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) nenhum processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### **TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2024 e 2025** (dados apurados em 2025 até o dia 7-2)

#### **Decisões na fase execução:**

|                     | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|---------------------|-------------|-------------|
| <b>01-JANEIRO</b>   | 85          | 66          |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 81          | 25          |
| <b>03-MARÇO</b>     | 45          |             |
| <b>04-ABRIL</b>     | 89          |             |
| <b>05-MAIO</b>      | 75          |             |
| <b>06-JUNHO</b>     | 64          |             |
| <b>07-JULHO</b>     | 77          |             |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 109         |             |



|                    |     |    |
|--------------------|-----|----|
| <b>09-SETEMBRO</b> | 74  |    |
| <b>10-OUTUBRO</b>  | 84  |    |
| <b>11-NOVEMBRO</b> | 83  |    |
| <b>12-DEZEMBRO</b> | 72  |    |
| <b>Totais</b>      | 938 | 91 |

**Alvarás expedidos:**

|                     | 2024 |       |      |          | 2025 |     |
|---------------------|------|-------|------|----------|------|-----|
|                     | PJE  | SIAP1 | SIF  | SISCONDJ | PJE  | SIF |
| <b>01-JANEIRO</b>   | 86   |       | 2    |          | 161  | 121 |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 154  |       | 111  | 34       | 97   | 192 |
| <b>03-MARÇO</b>     | 230  |       | 205  | 29       |      |     |
| <b>04-ABRIL</b>     | 298  |       | 270  | 46       |      |     |
| <b>05-MAIO</b>      | 319  | 5     | 253  | 40       |      |     |
| <b>06-JUNHO</b>     | 257  | 4     | 172  | 30       |      |     |
| <b>07-JULHO</b>     | 154  |       | 57   | 4        |      |     |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 312  |       | 237  | 1        |      |     |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 301  |       | 237  |          |      |     |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 150  |       | 104  |          |      |     |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 214  |       | 161  |          |      |     |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 276  |       | 227  | 1        |      |     |
| <b>Totais</b>       | 2751 | 9     | 2036 | 185      | 258  | 313 |

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 7-2-2025, existem 67 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

|  | <b>Qtde</b> |
|--|-------------|
| <b>Embargos de Declaração Pendentes</b>            | 22          |
| <b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b> | 45          |
| <b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>               | 0           |
| <b>Total</b>                                       | 67          |



**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-2-2025 havia 19 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 7 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 4 processos;
- d) encerramento de instrução por videoconferência:** 2 processos;
- e) conciliação em execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010278/24, 0011362/24, 0011437/24, 0011796/24, 0011321/24, 0010001/25, 0010004/25, 0010007/25, 0011013/24, 0010883/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010001/25, 0010004/25, 0010007/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010047/25, 0010075/25, 0010021/25, 0010070/25, 0010050/25, 0011658/24, 0010016/25, 0011564/24, 0010018/25, 0011563/24, 0000476/13, 0000986/13, 0001848/12, 0001100/13, 0037000/05, 0000239/13, 0184400/08, 0178200/08, 0001097/12, 0035600/05, 0011619/24, 0011382/24/24, 0010743/24, 0011045/24, 0011360/24, 0010721/24, 0010234/24, 0010025/24, 0011407/24, 0010419/24, 0011419/24, 0011806/24, 0011807/24, 0010170/24, 0010317/24, 0010065/25, 0010684/24, 0010980/23, 0011071/23, 0011047/23, 0010231/24, 0011214/23, 0011117/24, 0010195/24, 0010629/24, 0011198/20, 0010739/24, 0203400/09, 0012031/17, 0011016/23, 0011095/20, 0010760/24, 0010034/21, 0012505/16, 0010040/18, 0010314/18, 0010101/24, 0010815/21, 0010324/21, 0010716/24, 0011080/24, 0011056/24, 0011329/24, 0011660/24, 0011186/24, 0011499/24, 0011631/24, 0011552/24, 0011687/24, 0010897/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011619/24, 0011382/24/24, 0010743/24, 0011045/24, 0011360/24, 0010721/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;



0011563/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id fe5e0a (mais de 10 dias);

0010419/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 63f1fb7 (mais de 10 dias);

0011198/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c1b265a (mais de 20 dias);

0010739/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a8b8637 (mais de 20 dias), despacho – Id 5952964 (mais de 20 dias);

0203400/09: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 38633a2c (sem movimentação há mais de 10 dias);

0012031/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0b72cd2 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011016/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ab30ce8 (mais de 10 dias);

0011095/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c1903ec (mais de 10 dias);

0010760/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cff2149 (mais de 10 dias), Id d1b1cb9 (mais de 10 dias);

0010034/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bdac39f (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 5d6f47e (sem movimentação há mais de 60 dias);

0012505/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8703ca5 (mais de 20 dias), Id c7d1b24 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010040/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 08f60f3 (mais de 30 dias);

0010314/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b2ee10e (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010815/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e3f853c (mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010324/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ed6cc64 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010716/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5823359 (mais de 10 dias), despacho – Id e252de5 (mais de 10 dias);

0011056/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 053f690 (mais de 10 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

|              | Processo                      | Classe             | Tarefa  |
|--------------|-------------------------------|--------------------|---|
| Conhecimento | 0010210-82.2024.5.03.009<br>2 | Ação Civil Pública | Análise                                       |
|              | 0010998-96.2024.5.03.009<br>2 | Ação Civil Pública | Aguardando audiência                          |
|              | 0011147-41.2022.5.03.016<br>4 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0011162-42.2016.5.03.009<br>2 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0011162-61.2024.5.03.009<br>2 | Ação Civil Pública | Prazos Vencidos                               |
|              | 0011444-75.2019.5.03.009<br>2 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0011583-61.2018.5.03.009<br>2 | Ação Civil Pública | Aguardando apreciação pela instância superior |
| Execução     | 0011573-17.2018.5.03.009<br>2 | Ação Civil Pública | Aguardando final do sobrestamento             |

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 20 ações civis coletivas em tramitação.



|              | Processo                  | Classe              | Tarefa  |
|--------------|---------------------------|---------------------|---|
| Conhecimento | 0010224-03.2023.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0011022-08.2016.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Aguardando apreciação pela instância superior |
|              | 0011778-36.2024.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Cumprimento de Providências                   |
| Execução     | 0010236-85.2021.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Cumprimento de Providências                   |
|              | 0010318-19.2021.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Aguardando final do sobrestamento             |
|              | 0011201-58.2024.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Aguardando cumprimento de acordo              |
|              | 0011289-72.2019.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Cumprimento de Providências                   |
|              | 0011318-49.2024.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Aguardando cumprimento de acordo              |
| Liquidação   | 0010152-26.2017.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Cumprimento de Providências                   |
|              | 0010214-56.2023.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Cumprimento de Providências                   |
|              | 0010217-11.2023.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Aguardando final do sobrestamento             |
|              | 0010218-93.2023.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Cumprimento de Providências                   |
|              | 0010219-78.2023.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Aguardando final do sobrestamento             |
|              | 0010222-33.2023.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo                              |
|              | 0010223-18.2023.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Preparar expedientes e comunicações           |
|              | 0010225-85.2023.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo                              |
|              | 0010226-70.2023.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Aguardando prazo                              |
|              | 0010227-55.2023.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Cumprimento de Providências                   |
|              | 0010524-33.2021.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Prazos Vencidos                               |
|              | 0010660-30.2021.5.03.0092 | Ação Civil Coletiva | Prazos Vencidos                               |



**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há processo pendente.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

|                                    | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------------------------|------|------|------|
| Procedimento sumaríssimo/ordinário | 39   | 59   | 85   |
| Instrução processo eletrônico      | 163  | 179  | 161  |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

|                          | 2023 | 2024 | 2025              |
|--------------------------|------|------|-------------------|
| Procedimento sumaríssimo | 20   | 11   | 13-3-25 - 13 dias |
| Procedimento Ordinário   | 20   | 59   | 02-4-25 - 27 dias |
| Instrução                | 224  | 195  | 30-6-25 - 84 dias |

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 7-2, com 24 dias de expediente forense:**

|   | Ano Atual  | Média dia/útil |
|---|------------|----------------|
| Julgados procedentes  | 4          | 0,167          |
| Julgados procedentes em parte                                     | 33         | 1,375          |
| Julgados improcedentes  | 6          | 0,25           |
| Extintos com resolução de mérito                                  | 0          | 0              |
| Outras decisões com resolução de mérito                           | 0          | 0              |
| <b>Total com exame de mérito</b>                                  | <b>43</b>  | <b>1,792</b>   |
| Extintos sem resolução de mérito                                  | 18         | 0,75           |
| Arquivamento  | 14         | 0,583          |
| Desistência   | 5          | 0,208          |
| Outras decisões sem resolução de mérito                           | 0          | 0              |
| <b>Total sem resolução de mérito</b>                              | <b>37</b>  | <b>1,542</b>   |
| <b>Decisões de conhecimento</b>                                   | <b>80</b>  | <b>3,333</b>   |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | <b>15</b>  | <b>0,625</b>   |
| <b>Conciliações</b>   | <b>49</b>  | <b>2,042</b>   |
| <b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>              | <b>18</b>  | <b>0,75</b>    |
| <b>Total</b>  | <b>191</b> | <b>7,9</b>     |



Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

|   | 2024  | Média/dia útil |
|---|-------|----------------|
| Julgados Procedentes  | 72    | 0,305          |
| Julgados procedentes em parte                                     | 399   | 1,691          |
| Julgados Improcedentes  | 98    | 0,415          |
| Extintos com resolução de mérito                                  | 1     | 0,004          |
| Outras decisões com resolução de mérito                           | 0     | 0              |
| <b>Total com resolução de mérito</b>                              | 570   | 2,415          |
| Extintos sem resolução de mérito                                  | 122   | 0,517          |
| Arquivamento  | 186   | 0,788          |
| Desistência   | 75    | 0,318          |
| Outras decisões sem resolução de mérito                           | 8     | 0,034          |
| <b>Total sem resolução de mérito</b>                              | 391   | 1,657          |
| <b>Decisões de conhecimento</b>                                   | 961   | 4,072          |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | 317   | 1,343          |
| <b>Conciliações</b>   | 668   | 2,831          |
| <b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>              | 156   | 0,661          |
| <b>Total</b>  | 2.102 | 8,9            |

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas ou 13 horas. No mês de fevereiro, há pauta dupla na terça e na quarta-feira. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as



instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram os magistrados que comparecem, nesta unidade organizacional, em 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em janeiro de 2025, com 9 dias úteis para pauta:**

| <b>Audiências</b>   | <b>Número de Audiências/ Mês</b> | <b>Média/dia útil</b> |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| Conciliação em conhecimento   | 8                                | 0,89                  |
| Conciliação em execução   | 7                                | 0,78                  |
| Encerramento de instrução<br>Os encerramentos de<br>instrução não são somados | 7                                | 0,78                  |
| Inicial/Inicial (rito<br>sumaríssimo)   | 60                               | 6,67                  |
| Inquirição de testemunha<br>(juízo deprecado)                                 | 0                                | 0                     |
| Instrução/Instrução (rito<br>sumaríssimo)                                     | 39                               | 4,33                  |
| Una/Una (rito sumaríssimo)  | 345                              | 3,78                  |
| <b>Total</b>  | <b>148</b>                       | <b>16,4</b>           |

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2024 e 2025**  
 (dados apurados em 2025 até o dia 7-2)

**Audiências realizadas:**

|                   | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|-------------------|-------------|-------------|
| <b>01-JANEIRO</b> | 88          | 148         |



|                     |      |     |
|---------------------|------|-----|
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 175  | 73  |
| <b>03-MARÇO</b>     | 216  |     |
| <b>04-ABRIL</b>     | 253  |     |
| <b>05-MAIO</b>      | 275  |     |
| <b>06-JUNHO</b>     | 213  |     |
| <b>07-JULHO</b>     | 269  |     |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 216  |     |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 265  |     |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 202  |     |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 214  |     |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 149  |     |
| <b>Totais</b>       | 2535 | 221 |

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

|                     | Conhecimento |      | Execução |      | Liquidação |      |
|---------------------|--------------|------|----------|------|------------|------|
|                     | 2024         | 2025 | 2024     | 2025 | 2024       | 2025 |
| <b>01-JANEIRO</b>   | 20           | 35   | 2        | 2    | 2          | 3    |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 45           | 17   | 2        | 4    | 7          | 1    |
| <b>03-MARÇO</b>     | 57           |      | 5        |      | 11         |      |
| <b>04-ABRIL</b>     | 57           |      | 5        |      | 6          |      |
| <b>05-MAIO</b>      | 77           |      | 6        |      | 15         |      |
| <b>06-JUNHO</b>     | 69           |      | 3        |      | 11         |      |
| <b>07-JULHO</b>     | 59           |      | 10       |      | 9          |      |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 59           |      | 3        |      | 6          |      |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 76           |      | 12       |      | 7          |      |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 64           |      | 3        |      | 4          |      |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 70           |      | 2        |      |            |      |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 43           |      | 4        |      | 8          |      |
| <b>Totais</b>       | 696          | 52   | 57       | 6    | 86         | 4    |

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

|                     | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|---------------------|-------------|-------------|
| <b>01-JANEIRO</b>   | 58          | 94          |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 113         | 35          |
| <b>03-MARÇO</b>     | 120         |             |
| <b>04-ABRIL</b>     | 153         |             |
| <b>05-MAIO</b>      | 171         |             |
| <b>06-JUNHO</b>     | 148         |             |
| <b>07-JULHO</b>     | 124         |             |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 112         |             |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 204         |             |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 173         |             |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 144         |             |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 109         |             |
| <b>Totais</b>       | 1629        | 129         |

**Despachos:**

|                     | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|---------------------|-------------|-------------|
| <b>01-JANEIRO</b>   | 844         | 726         |
| <b>02-FEVEREIRO</b> | 1086        | 312         |
| <b>03-MARÇO</b>     | 1206        |             |
| <b>04-ABRIL</b>     | 1633        |             |
| <b>05-MAIO</b>      | 1496        |             |
| <b>06-JUNHO</b>     | 1157        |             |
| <b>07-JULHO</b>     | 1461        |             |
| <b>08-AGOSTO</b>    | 1376        |             |
| <b>09-SETEMBRO</b>  | 1377        |             |
| <b>10-OUTUBRO</b>   | 1254        |             |
| <b>11-NOVEMBRO</b>  | 1306        |             |
| <b>12-DEZEMBRO</b>  | 926         |             |
| <b>Totais</b>       | 15122       | 1038        |

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com



Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

| <b>Movimentação Anual de Processos</b>   |              |              |                     |
|--|--------------|--------------|---------------------|
|  | <b>2023</b>  | <b>2024</b>  | <b>2025 até 7-2</b> |
| Processos recebidos  | 1.391        | 1.688        | 153                 |
| Média por dia útil   | 6,3          | 7,1          | 6,3                 |
| Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)   | 616          | 691          | 778                 |
| Sentenças anuladas   | 22           | 20           | 2                   |
| <b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b> | <b>2.029</b> | <b>2.399</b> | <b>933</b>          |
| Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)      | 1.326        | 1.629        | 129                 |
| Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)  | 514          | 668          | 49                  |
| Produtividade  | 65,35%       | 67,90%       | 13,82%              |

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 21,35%. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2024 houve um aumento de 3,9%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N.



104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 7-2-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

| Ano de ajuizamento       | Quantidade de processos | Prazo médio por ano |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| 2019                     | 1                       | 6                   |
| 2021                     | 1                       | 4                   |
| 2022                     | 11                      | 3                   |
| 2023                     | 54                      | 2                   |
| 2024                     | 576                     | 1                   |
| 2025 – ano de referência | 131                     |                     |
| <b>TOTAL</b>             | <b>774</b>              | <b>0,94</b>         |

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE         | Situação   | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)   | 0                       |
|              | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377) | 899                     |

| FASE       | Situação   | Quantidade de processos |
|------------|--|-------------------------|
| LIQUIDAÇÃO | Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)   | 0                       |
|            | Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394) | 144                     |



| FASE     | Situação   | Quantidade de processos |
|----------|--|-------------------------|
| EXECUÇÃO | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)   | 0                       |
|          | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383) | 755                     |

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

| FASE             | Variável   | Forma de apuração  | Quantidade de processos |
|------------------|--|--|-------------------------|
| CONHECIMENT<br>O | Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido        | Saldo de processos do item 393 no final do período de referência   | 0                       |
|                  |  | Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência | 7                       |
|                  | Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência    | 0                       |
|                  |  | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 73                      |

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04** – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)   | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416) | 129                     | 214                            |

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
   
 (fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)   | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417) | 48                      | 165                            |

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
   
 (fonte: e-Gestão)

|  | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275) | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)                          | 72                      | 297                            |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)                            | 0                       | 0                              |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)                          | 1                       | 57                             |

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
   
 (fonte: e-Gestão)



|              |  |     |
|--------------|--|-----|
| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039  | 49  |
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 129 |

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

|              |  |     |
|--------------|--|-----|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 129 |
| Recebidos    | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032   | 155 |

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

|                      |  |    |
|----------------------|--|----|
| Execuções iniciadas  | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 52 |
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093  | 73 |

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

|  |  |     |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 899 |
| Baixados na Fase de Conhecimento           | Soma dos processos dos itens 375 e 90375                                   | 109 |

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)



|  |  |     |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 755 |
| Baixados na Fase de Execução           | Soma dos processos dos itens 381 e 90381                                   | 69  |

### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

|                                  |   |     |
|----------------------------------|---|-----|
| Baixados na fase de conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375                        | 109 |
| Baixados na fase de execução     | Soma dos processos dos itens 381 e 90381                        | 69  |
| Servidores em atividade          | Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 | 11  |

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

|  |   |     |
|--|---|-----|
| Pendentes na fase de conhecimento      | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência  | 899 |
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência  | 755 |
| Servidores em atividade                | Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau) | 11  |

### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

| Perfil da Vara do Trabalho          |                       | Pedro Leopoldo - 01a Vara |                 |                 |                 |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Indicadores / Período de referência | Ano 2023<br>01/01/202 | 1º trim<br>2024           | 2º trim<br>2024 | 3º trim<br>2024 | 4º trim<br>2024 |



|                               |   | <b>3 a</b><br><b>31/12/202</b><br><b>3</b> | <b>01/04/202</b><br><b>3 a</b><br><b>31/03/202</b><br><b>4</b> | <b>01/07/20</b><br><b>23 a</b><br><b>30/06/20</b><br><b>24</b> | <b>01/10/2</b><br><b>023 a</b><br><b>30/09/2</b><br><b>024</b> | <b>01/01/20</b><br><b>24 a</b><br><b>31/12/20</b><br><b>24</b> |
|-------------------------------|---|--|--|--|--|--|
| <b>Indicadore</b><br><b>s</b> | I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)         | 0.24                                       | 0.84   | 0.52   | 0.29   | 0.15   |
|                               | I02 - Pendentes   | 1,928                                      | 1,888  | 1,890  | 1,969  | 2,042  |
|                               | I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)               | 0.00                                       | 0.00   | 0.00   | 4.82   | 0.00   |
|                               | I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)                   | 170.40                                     | 174.27   | 179.32   | 176.04   | 178.30   |
|                               | I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)        | 1,491.07                                   | 1,350.79   | 1,117.76   | 780.90   | 610.46   |
|                               | I06 - Taxa de conciliação (%)                                 | 46.73                                      | 50.81  | 52.76  | 51.33  | 51.18  |
|                               | I07 - Taxa de solução (%)                                     | 93.84                                      | 89.96  | 95.89  | 93.94  | 95.37  |
|                               | I12 - Taxa de extinção (%)                                    | 62.84                                      | 64.68  | 81.59  | 79.46  | 83.85  |
|                               | I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)            | 35.70                                      | 36.65  | 36.28  | 37.51  | 34.46  |
|                               | I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%) | 50.05                                      | 45.91  | 46.08  | 47.08  | 52.45  |
|                               | I10 - Produtividade por servidor                              | 234.64                                     | 244.91   | 223.75   | 244.27   | 245.73   |
| I11 - Pendentes por servidor  | 175.27  | 171.64                                     | 157.50   | 179.00   | 185.64   |  |
| <b>Meso</b>                   | Acervo  | 0.38                                       | 0.44   | 0.40   | 0.73   | 0.42   |
|                               | Celeridade  | 0.69                                       | 0.72   | 0.73   | 0.66   | 0.65   |
|                               | Produtividade   | 0.49                                       | 0.52   | 0.43   | 0.49   | 0.50   |
|                               | Congestionamento processual                                   | 0.56                                       | 0.55   | 0.56   | 0.62   | 0.67   |
|                               | Força de trabalho   | 0.46                                       | 0.45   | 0.48   | 0.49   | 0.51   |
| <b>Macro</b>                  | <b>IGEST</b>  | <b>0.5163</b>                              | <b>0.5344</b>  | <b>0.5213</b>  | <b>0.5982</b>  | <b>0.5503</b>  |



|                         |                |                |                |                |                |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Posição IGEST           | 115            | 122            | 114            | 138            | 132            |
| Movimentação processual | 1501 a<br>2000 | 1501 a<br>2000 | 1501 a<br>2000 | 1501 a<br>2000 | 2001 a<br>2500 |

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/02/25)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período. OBS: Os dados dos 1º e 3º trimestres de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24 e 18/12/24, respectivamente.

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

| Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda | Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo |
|-----------------------------|------------------|--|
| R\$12.173.218,20            | R\$4.205.271,41  | R\$72.057.151,75   |

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há portarias em vigor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 17 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 18 excessos de prazo em 2024.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 365, mais antiga, 13-2-25.

Prazo vencido: 148, mais antigo, 04-2-25.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos



termos do art. 775-A da CLT.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTUtNGI1MS00Y2NkLWFhZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiZThlNGEyYTUtNGI1MS00Y2NkLWFhZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTUtNGI1MS00Y2NkLWFhZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9)

**Meta 1 CSJT/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPJ em 96,09% de cumprimento da Meta e o percentual de 34,09% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL), tendo cumprido a Meta.

**Cláusula de barreira:** Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CSJT/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CSJT: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 97,63% tendo cumprido a Meta, correspondente a 104,97% de cumprimento da Meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.



**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CSJT/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CSJT: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IC em 51,21%. Cláusula de Barreira  $\geq 38\%$ , tendo cumprido a Meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CSJT/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CSJT: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. Esta unidade organizacional na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 34,09% e na fase de execução foi de 37,17%, tendo atingido a meta.

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq 40\%$
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq 65\%$

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.



**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;



- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como



a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme



artigo 228 do CPC;

- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

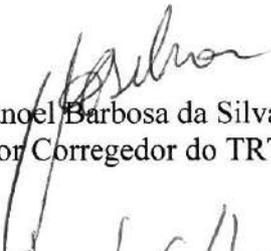
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

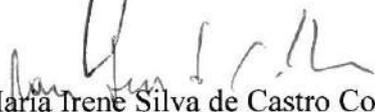
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

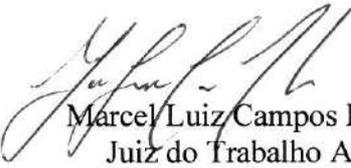


Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte de fevereiro de 2025, em sessão pública, nos termos do Edital N. 9, divulgado no DEJT de 4-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca, Paulo Vinicius de Faria Pereira e Amir Ferreira Junior.

  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
Maria Irene Silva de Castro Coelho  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Marcel Luiz Campos Rodrigues  
Juiz do Trabalho Auxiliar

Milene Santana Coelho  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria